



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de agosto de 2023.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2270/2022

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

LUCAS ABBASI - PSDB, ARLINDO MARTINS - SOLIDARIEDADE

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 91, de 12 de setembro de 2008 e 215 de 05 de março de 2020, que dispõem sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Substitutivo ao Projeto de Lei na Ordem do Dia

Ação realizada: Substitutivo ao Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado em segunda discussão na 94ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2023.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo do Substitutivo ao Projeto de Lei

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600340031003600310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

